

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 520, DE 02 DE ABRIL DE 1991. 6:70022

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE ITUIUTABA a DR. FUED JOSÉ DIB.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de abril de

1991.

Guilherme Pranco Junqueira

- Presidente -